



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 1547**

EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA JEFFERSON PATRIOTA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Jefferson Patriota a atual Rua I, no Bairro Jardim Suíça.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal providenciará, por intermédio de seu órgão competente, a placa correspondente para ser inaugurada em data oportuna.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de agosto de 1979

*Aluizio de Campos Costa*  
Aluizio de Campos Costa  
Prefeito

Projeto de Lei nº 029/79  
Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
1547	FL. 05	RUP

